

## O Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS

### Dimensão: Saneamento Básico e Habitação

Esta dimensão do índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) trata em conjunto o saneamento básico e habitação. Acesso a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário adequado e boas condições de habitação são condições fundamentais para a cidadania.

O saneamento básico é um dos componentes elementares da saúde ambiental e seu caráter essencial é reconhecido antes mesmo da Revolução Industrial, quando as iniciativas de saneamento foram identificadas como instrumental importante para a prevenção de problemas com a saúde humana (HELLER, 1998).

As questões sanitárias continuam na ordem do dia quando se trata de saúde ambiental, pois afeta com maior intensidade estratos de população mais vulneráveis, com menor nível socioeconômico.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o saneamento caracteriza-se pelo controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre seu bem-estar físico, mental e social. Neste conceito, embora geral, é notória a conexão do saneamento com o meio ambiente, por meio das intervenções associadas ao meio físico, e com a saúde, por intermédio dos efeitos deletérios do meio físico sobre ela.

No Brasil, o conceito de saneamento é bastante amplo e corresponde a um conjunto de intervenções praticadas pelo homem sobre o ambiente, visando ao abastecimento de água, à coleta, tratamento e disposição ambiental adequada dos esgotos e dos resíduos sólidos e ao manejo das águas pluviais. A Lei 11.445/2007 estabeleceu as diretrizes nacionais do saneamento e definiu de forma clara e objetiva o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas (BRASIL, 2007).

### O índice da dimensão

A dimensão meio ambiente foi tratada em conjunto com a dimensão saneamento básico e habitação para compor o subíndice IMRS - Saneamento e Meio Ambiente. Para a construção desse subíndice foram utilizadas as seguintes fontes de dados disponíveis e com séries históricas mais

completas: i) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (Projeções demográficas); ii) Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) do Ministério das Cidades, (Dados sobre abastecimento de água, esgoto, e coleta de lixo); iii) Fundação Estadual do Meio Ambiente /FEAM - GERUB (Dados sobre a disposição final do resíduo sólido); iv) Tribunal de Contas de Minas Gerais (gastos municipais na atividade relativa ao meio ambiente).

O subíndice IMRS - Saneamento e Meio Ambiente conta com cinco indicadores:

1. Percentual da população urbana em domicílios com abastecimento de água (rede)
2. Percentual da população urbana em domicílios com esgotamento sanitário (rede)
3. Percentual de esgoto total tratado
4. Disposição final do lixo coletado
5. Índice de Esforço de Gestão das Políticas de Saneamento Básico

O percentual da população urbana residente com abastecimento de água; com esgotamento sanitário; e percentual de tratamento de esgoto no município, justifica-se dado que a infraestrutura sanitária possui estreita relação com a saúde, meio ambiente e, conseqüentemente, com as condições de vida da população. Deficiências nessa infraestrutura são responsáveis por numerosos casos de doenças com altos índices de morbidade e mortalidade em todo o mundo, sobretudo em populações vulneráveis como crianças menores de cinco anos de idade e idosos.

Disposição final do lixo coletado: as três formas mais utilizadas de disposição final de resíduos sólidos urbanos são os lixões, os aterros controlados e os mais apropriados que são os aterros sanitários. Os lixões são locais onde o lixo é disposto a céu aberto sobre o terreno, sem qualquer cuidado com o meio ambiente e com a saúde pública. Os aterros controlados caracterizam-se pela disposição dos resíduos em local controlado onde são cobertos com uma camada de terra diariamente, a fim de minimizar danos ambientais e à saúde. A falta de impermeabilização e sistemas de coleta e tratamento de chorume e gases nesses aterros são os principais problemas desses locais, pois podem levar a contaminação ambiental e do lençol freático. Os aterros sanitários são considerados as únicas instalações adequadas de destinação final dos resíduos sólidos. Neles o solo é impermeabilizado e existem sistemas de coleta e tratamento para chorume e gases. Além disso, passam constantemente por controles técnicos e operacionais para evitar que seus resíduos, efluentes líquidos e gasosos, venham a causar danos à saúde pública e ao meio ambiente. As Usinas de Triagem e Compostagem de lixo (UTC) exercem um papel importante na cadeia do lixo ao reciclar partes dos resíduos como vidro, plásticos e metais, e também retira uma parte dos resíduos orgânicos para o processo de compostagem e produção de adubos, assim sendo, este item é considerado na composição do indicador que mede a qualidade ambiental do município quanto aos resíduos sólidos urbanos.

O Índice de Esforço de Gestão das Políticas de Saneamento Básico busca avaliar os instrumentos de gestão pública de saneamento básico existente no município como existência de um conselho municipal de saneamento básico ou órgão colegiado reponsável por discutir e acompanhar a política e plano municipal de saneamento básico; existência de uma política municipal de saneamento básico; existência de um plano municipal de saneamento e suas respectivas abrangências, mostrando o esforço de gestão das políticas relativas ao tema e, também, se há participação democrática da população na formulação das políticas nos municípios.

O subíndice IMRS - Saneamento e Meio Ambiente entra na composição final do IMRS com o peso de 18. O cálculo do subíndice toma por base a média trienal dos indicadores selecionados, descritos acima. Os indicadores médios então obtidos são parametrizados (transformados em valores que

variam entre 0 e 1) por meio da equação matemática (valor observado- pior valor) / (melhor valor- pior valor).

O Quadro apresenta os indicadores selecionados e os parâmetros utilizados para a construção do IMRS - Saneamento e Meio Ambiente, bem como o respectivo peso na composição no índice final, o IMRS.

#### QUADRO: Indicadores, parâmetros e pesos do IMRS- Saneamento e Meio Ambiente

DIMENSÕES		INDICADORES					
Nome	Peso no IMRS	Indicador	Peso na dimensão (%)	Peso no IMRS (%)	Unidade	Limite inferior (pior)	Limite superior (melhor)
Saneamento e Meio Ambiente	18	Percentual da população urbana em domicílios com abastecimento de água (rede)	25,0	4,5	%	50	100
		Percentual da população urbana em domicílios com esgotamento sanitário (rede)	20,0	3,6	%	25	100
		Percentual de esgoto total tratado	10,0	1,8	%	0	100
		Disposição final do lixo coletado	25,0	4,5		0	1
		Índice de Esforço de Gestão das Políticas de Saneamento Básico	20,0	3,6		0	1